

PRESIDÊNCIA DO CISVALE – DESPACHO

Prorrogação Mutirão Santa Cruz do Sul/RS

Tendo em vista a necessidade de prorrogação de prazo por mais 180 dias para realização de regime mutirão de Consultas médicas especializadas e Exames de Tratamento e diagnóstico por imagem solicitada pelo município de Santa Cruz do Sul, quanta dificuldade da Secretária Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul de estabelecer um fluxo de agendamento na realização das consultas médicas especializadas e exames de tratamento e diagnóstico do presente mutirão, manifesto-me:

Considerando a necessidade externada quanta dificuldade da Secretária Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul de estabelecer um fluxo de agendamento na realização das consultas médicas especializadas e exames de tratamento e diagnóstico do presente mutirão, e Considerando a necessidade de ampliação de prazo para realização de faturamento para dos atendimentos realizados, devidamente consubstanciada mencionados neste despacho, e;

Considerando que a solicitação de prorrogação por mais 180 dias do “regime mutirão”, acolho o pleito e **autorizo** a realização dos procedimentos necessários para a prorrogação do mutirão, bem como determino à direção do CISVALE:

a) Para que encaminhe o aditivo de prazo aos contratos com prestadores habilitados para realização do presente.

b) Permanecendo a organização dos serviços em regime de mutirão, com o apoio da respectiva secretaria municipal de saúde do de Santa Cruz do Sul/RS.

Fica a Diretora Executiva do CISVALE, autorizada a proceder aos ajustes e encaminhamentos necessários para a realização, inclusive decidindo quanto aos encaminhamentos necessários.

Santa Cruz do Sul, 30 de setembro de 2019.

CÁSSIO NUNES SOARES
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ___/___/_____.
Servidor (carimbo/assinatura):